



CONTRATO n° 01/2020
PROCESSO N° 04/2019 – DISPENSA
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 25.206.910-9-SSP/SP e do CPF n° 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n° 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS**, empresa com sede na Rua Honorato Antônio L. Mangetti, 835, Jardim das Laranjeiras, Pirassununga-SP, devidamente inscrita no CNPJ n° 23.252.077/001-54, Inscrição Estadual n° 536.072.460.111, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, representante legal, devidamente inscrito no CPF/MF n° 435.947.798-82 e portadora do RG SSP/SP n° 45.872.368-X, residente e domiciliada na Rua Honorato Antônio L. Mangetti, 835, Jardim das Laranjeiras, Pirassununga-SP, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de operação e manutenção do sistema de áudio, vídeo e informática durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais reuniões da Câmara Municipal, com vigência de 12 meses, iniciando em 15 de fevereiro de 2020, e findando em 14 de fevereiro de 2021.

2. Diante do exposto na Cláusula Terceira do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por **prorrogar por mais 12 meses a contar do dia 15 de fevereiro de 2021**, mantendo-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas, inclusive o valor Mensal pelos serviços de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), e **valor global para 12 meses de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)**.



3. A Contratada concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

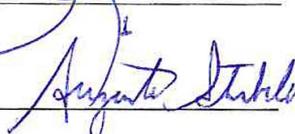
Pirassununga, 10 de fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Luciana Batista
Presidente


LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS
Empresário Individual

Testemunhas:







EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo de Cotação de Preços nº 04/2019 – Dispensa - Contrato nº 01/2020 - Extrato de Contrato nº 01/2020 - Contratada: **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS** – Objeto: Serviços de operação e manutenção do Sistema de Áudio e Vídeo durante as Sessões, Audiências e Reuniões Camarárias – Valor: Fica mantido em R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) - Proponentes: 02 - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2021 – Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2021.


Luciana Batista
Presidente